DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Ministério da Integração Nacional

Data	Valor R$	Programa
10/12/2018	1.226.024,20	Ações de Recuperação de Danos - Termo de Compromisso nº 011/2018 - 2ª Parcela - 70% do VI.Termo/100% VI. Acumulado

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2018.

Carlos Fernando Montanholi

Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na noite de segunda-feira, 17 de dezembro de 2018.

PROJETOS DISCUTIDOS:

1) PROJETO DE LEI N.º 5.469/2018, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019 em R$ 196.389.206,25. Aprovado por 13 votos a 1, com quatro emendas. Também foram aprovadas, por unanimidade, as emendas impositivas ao orçamento, de autoria dos vereadores. Desse total, R$ 168.747.901,00 são relativos ao Orçamento fiscal e R$ 27.641.305,25, destinados à seguridade social.

2) PROJETO DE LEI N.º 5.484/2018, de autoria do vereador Juninho Previdelli. Denomina a Base do Corpo de Bombeiros do Município de Taquaritinga como Tenente PM Reformado Roberto Real Dias. O oficial foi o primeiro comandante da Base dos Bombeiros local. Aprovado por unanimidade.

3) PROJETO DE LEI N.º 5.475/2018, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho. Denomina como Rotatória Santo Morelato o dispositivo localizado na Avenida Dr. Paulo Zuppani, que dá acesso aos bairros Jardim São Luiz e Jardim Ignez. Projeto retirado da pauta a pedido do autor.

4) PROJETO DE LEI N.º 5.480/2018, de autoria do vereador Dr. Denis Machado, que denomina a Rua 33 do Parque Residencial Laranjeiras II (Inocoop) como João Machado Filho. Aprovado por 13 votos e 1 abstenção.

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.457/2018, de autoria dos vereadores Rodrigo de Pietro e Wadinho Peretti, que institui o Programa IPTU Verde no Município de Taquaritinga. O objetivo é fomentar e incentivar o uso de tecnologias ambientais sustentáveis, medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, e autoriza a concessão de incentivo fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos imóveis que atendam aos requisitos estipulados. Aprovado por unanimidade.

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.473/2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas. O objetivo da matéria é definir, de forma clara, o processo de regularização de edificações em situação irregular ou clandestina existentes no Município. A Prefeitura constatou mais de cinco mil edificações em situação clandestina ou irregular que precisam ser urgentemente regularizadas. Projeto rejeitado com 8 votos contrários, 4 favoráveis e 2 abstenções.

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.478/2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a remissão dos débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas, relativo ao exercício de 2018,

incidentes sobre imóvel atingido por incêndio que especifica. O objetivo é beneficiar família proprietária do imóvel localizado na Rua Newton Prado n.° 58, em Taquaritinga, danificado em incêndio ocorrido no dia 4 de julho deste ano. Aprovado por unanimidade.

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.488/2018, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 4.482, de 29 de dezembro de 2017. O objetivo é promover correções nos valores cobrados pertinentes a Taxa de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento. Emenda apresentada pelo vereador Dr. Denis Machado. Pedido de vista do vereador Cido Bolivar.

9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.486/2018, que altera o Mapa da Planta de Valores Genéricos da Lei Complementar n.º 4.385 de 29 de dezembro de 2016. Aprovado por 12 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5.492/2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a prorrogação de prazo, para pagamento parcelado dos débitos tributários e não tributários existentes junto à Fazenda Pública. Aprovado por unanimidade.

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5.494/2018, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 4.482, de 29 de dezembro de 2017. A matéria estabelece que o valor lançado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (PTU), para o exercício de 2019, ficará limitado a 4%, reajustado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Aprovado por unanimidade.